



## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DELIBERAÇÃO SOBRE QUEIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE CONTRA A REVISTA "FORUM AMBIENTE" (Aprovada na reunião plenária de 8.MAI.97)

#### I - FACTOS

I.1 - Em 6 de Fevereiro de 1997, deu entrada na Alta Autoridade para a Comunicação Social uma queixa da Câmara Municipal de Amarante (CMA) contra a revista "Forum Ambiente".

I.2 - Com a queixa, a CMA enviou o texto de uma proposta aprovada por unanimidade pelo executivo municipal, em 3 do mesmo mês, onde, em síntese, se diz o seguinte:

- "A revista *Forum Ambiente (...)* publicou no seu último número - 35, Fevereiro/97 -, o seu «*Ranking Ambiental dos Concelhos*», em que Amarante aparece no último lugar, com 15 pontos, a que corresponde a classificação de péssimo.

- "Essa classificação é explicada no artigo que a antecede, sobre (sic) o título «*E o grande vencedor é...*», da responsabilidade do jornalista Pedro Vieira, de acordo com o sumário, em que são explicados os dados e os respectivos factores matemáticos que a informaram.

- "Conhecidos os dados, é obrigatório concluir-se que esta classificação, por um lado, não diz respeito à actualidade e por outro, não tem qualquer rigor científico e, portanto, é uma fraude.

- "O leitor menos atento e informado que apenas se preocupe com a classificação, terá necessariamente de concluir que a qualidade do ar, da água e do solo em Amarante, são do pior que há no país, porém, nem a qualidade do ar constitui um dado de ponderação, e dos outros, há alguns que são meramente adjectivos, como sejam os relativos aos PDM's e à REN".

- "Os dados substantivos mais relevantes e que implicam directamente com a administração autárquica na preservação do ambiente são relativos ao ano de 94, a saber: abastecimento de água; drenagem de esgotos urbanos; tratamento de esgotos urbanos; despesas municipais em ambiente".

Ainda de acordo com a proposta aprovada por unanimidade, a Câmara Municipal de Amarante acrescenta:

- "A agravar esta falta de seriedade da classificação, o próprio articulista reconhece que os dados sobre que trabalhou não são seguros e que as informações que recolheu se mostraram em alguns casos contraditórios".

- "Reconheceu também o articulista que os dados sobre que trabalhou não são suficientes para uma avaliação real da qualidade ambiental em Portugal".



## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 3 -

*que não depende do controlo autárquico mas sim da Administração Central - é querer tornar subjectiva uma análise que é e tem de ser objectiva.*

*"Feita a ponderação do que às autoridades municipais compete na área do ambiente, verifica-se que os autarcas de Amarante são os que menos fizeram pelo ambiente. E é este desempenho, o dos autarcas, que está em causa e não o concelho, como a Câmara Municipal de Amarante tem pretendido fazer crer".*

Contrariamente ao afirmado pela CMA a revista salienta a importância dos Planos Directores Municipais e da Carta de Reserva Ecológica Nacional como instrumentos fundamentais de ordenamento do território e por isso a sua inclusão nesta avaliação.

Contestam a falta de isenção do artigo de que são acusados na proposta referida e de posteriores declarações à RTP 1 onde o responsável autárquico afirma que o estudo da "Forum Ambiente" serve os interesses de um partido político - o PSD. Acrescentando que nunca a CMA corrigiu os dados publicados no que se refere a qualquer um dos dez parâmetros avaliados: *"... as únicas declarações do Senhor Presidente da Câmara referindo aspectos concretos da gestão municipal a que tivemos acesso limitam-se a confirmar os dados que apresentámos"*. Esclarecendo mesmo que o Presidente da CMA tem vindo a justificar, em diferentes órgãos de comunicação social, os atrasos referentes ao PDM, à qualidade da água e à recolha de lixos.

### **II - ANÁLISE**

**II.1** - A Alta Autoridade para a Comunicação Social é competente para conhecer a presente queixa, atento o disposto no artº 4º, nº 1, al. I), da Lei nº 15/90 de 30 de Junho.

**II.2** - Com efeito, o que está em causa no caso concreto não é questionar sobre se o estudo elaborado pela revista "Forum Ambiente" é ou não rigoroso do ponto de vista científico, o que, sem dúvida, não cabe nas atribuições desta Alta Autoridade. O que está em causa, objectivamente, é apreciar se a notícia veiculada pela revista, assente naquele estudo, nomeadamente no que se refere à informação sobre o desempenho ambiental da autarquia de Amarante, respeita ou não os princípios de rigor e objectividade que devem enformar o exercício do direito de informação.

Para avaliar tal matéria, nada melhor do que recorrer aos próprios textos da revista, onde se explica qual o método seguido para proceder à avaliação bem como a fonte dos elementos utilizados.



## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 4 -

Assim, no "lead" do texto subordinado ao título "No centro da polémica", inserto na página 8ª do estudo, pode ler-se:

*"Avaliar não é fácil. Faltam dados oficiais. Outros não coincidem. Mas vale o risco. Não podemos esquecer que a maioria dos boicotes eleitorais dos últimos anos têm por detrás questões directamente relacionadas com o ambiente".*

E pode ainda ler-se no texto que segue:

*"A avaliação feita pelo Forum Ambiente, em colaboração com o Observatório do Ambiente, é, reconhece-se, polémica. Primeiro, porque não é fácil ser completamente exacto recorrendo a dados com pouca fiabilidade, como acontece com as áreas referentes ao saneamento básico, que podem distorcer em alguns casos a situação real. Se bem que se tenha utilizado informação oficial bastante recente - recorrendo a dados oficiais do Ministério do Ambiente, do Instituto da Água, do Instituto da Conservação da Natureza e do Instituto Nacional de Estatística -, algumas dúvidas subsistiram. Essa situação foi particularmente evidente na área do tratamento de esgotos urbanos, quando os dados do Instituto da Água (INAG) ao nível do índice de tratamentos de esgotos não eram coerentes com o relatório da Secretaria de Estado dos Recursos Naturais (...) Desta forma, eventuais injustiças (negativas ou positivas) que possam advir para alguns concelhos não são da responsabilidade do jornalista, antes reflectem uma recorrente ausência de dados oficiais validados. De qualquer modo, decidiu-se confirmar alguns dados junto das primeiras 11 autarquias, já que nestes casos eventuais incorrecções poderiam ter impactes no topo do 'ranking' (...). O segundo aspecto que pode ser controverso refere-se à objectividade da análise. Esta avaliação encerra, dentro da objectividade dos parâmetros escolhidos (que reflectem, na realidade, critérios de desenvolvimento e qualidade ambientais incontornáveis) algum carácter subjectivo na escolha das classes de valoração (...)"*

Do que atrás se lê, conclui-se que é a própria revista que assume a falta de rigor e objectividade da análise que serve de base ao trabalho jornalístico. Admite a falta de dados oficiais, a contradição entre os dados fornecidos pelos diversos departamentos e a falta de fiabilidade dos elementos de trabalho utilizados. Ora, ao reconhecer - louvavelmente - perante os seus leitores tais fragilidades, a revista "Forum Ambiente" terá pretendido alertar para a falta de rigor científico das conclusões a que chegou.

Mas importa reflectir sobre o outro lado da questão.

A revista em causa, pela sua própria filosofia editorial, não pode confundir-se com uma vulgar publicação que, pontualmente, se dedica a temas de ambiente. Sobre a revista em causa impende uma responsabilidade acrescida de rigor e objectividade quando trata temas desta natureza. Uma notícia sobre o desempenho ambiental das autarquias portuguesas publicada num jornal de informação geral não terá, seguramente, o mesmo impacto



## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 5 -

público que tem uma notícia publicada num jornal da especialidade. Daí que diversos órgãos de informação geral tenham, como se salienta na queixa, recuperado este tema nos seus serviços noticiosos, eventualmente sem alertarem para as reconhecidas faltas de rigor das fontes assumidas pela "Forum Ambiente".

Acresce, ainda, que os alertas lançados pela revista em relação à falta de rigor da análise não são, do ponto de vista do leitor, tão visíveis como são as conclusões.

Na verdade, o que ressalta do trabalho publicado são as conclusões como a que se pode ler no texto subordinado ao título "*E o grande vencedor é...*", onde se diz, muito claramente:

*"O lado negro do ambiente municipal vai para a cidade da gasolina barata: Amarante. O seu presidente até há poucos meses é o actual porta-voz do Partido Socialista, Francisco Assis. Seria difícil ter pior desempenho ambiental: 15 pontos, num mínimo de 12".*

Trata-se de uma afirmação peremptória quanto ao mau desempenho da maioria autárquica de Amarante e, particularmente, quanto ao desempenho do seu anterior presidente.

Por outro lado, uma leitura apressada do "Ranking" que constitui as páginas 8ª e 9ª do texto, permite concluir, de imediato, que Amarante é, efectivamente, ali colocada em último lugar, com a classificação de péssimo.

De recordar, também, que a revista "Forum Ambiente" reconhece ainda que, para esbater a pouca fiabilidade dos elementos sobre que trabalhou, decidiu confirmar alguns dos dados junto das primeiras 11 autarquias do "ranking" para evitar "*eventuais*" incorrecções. Ora, se assim procedeu para as primeiras 11, por maioria de razão deveria ter adoptado o mesmo comportamento para as últimas 11 autarquias do "ranking", ou mesmo para todas. Não só porque, deste modo, se estaria a garantir o princípio do contraditório, mas, sobretudo, porque, em trabalhos desta natureza, é mais importante ser rigoroso quando se trata de penalizar do que quando se trata de enaltecer. Ou, por outras palavras: S. João da Madeira tem menos a ganhar, por ser o primeiro concelho do "ranking", do que Amarante a perder, sendo o último, tanto mais que se trata de uma terra com fortes tradições no domínio do turismo.

### **III - CONCLUSÃO**

Apreciada uma queixa da Câmara Municipal de Amarante contra a revista "Forum Ambiente", com fundamento de que ao classificar aquela cidade em último lugar no "ranking" das autarquias com pior desempenho ambiental, não respeitou a actualidade, nem o rigor científico que lhe permitissem tais

./.

637



## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 6 -

conclusões, a Alta Autoridade para a Comunicação Social considera que:

a) a revista "Forum Ambiente", porque se trata de uma publicação especializada, tem um dever especial de rigor no tratamento e divulgação dos temas ambientais;

b) o trabalho jornalístico em causa enferma de falta de rigor e objectividade, incompatíveis com os princípios que regem a actividade jornalística.

***Esta deliberação foi aprovada por maioria, com votos a favor de Manuela Coutinho Ribeiro (relatora), José Maria Gonçalves Pereira, Cipriano Martins, Torquato da Luz, Maria de Lurdes Breu, Sebastião Lima Rego, Fátima Resende, Alberto de Carvalho, Beltrão de Carvalho e Aventino Teixeira e contra de Eduardo Trigo e José Garibaldi (com declaração de voto conjunta).***

Alta Autoridade para a Comunicação Social,  
em 8 de Maio de 1997

O Presidente

José Maria Gonçalves Pereira  
Juiz-Conselheiro



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Deliberação sobre queixa da Câmara Municipal de Amarante  
contra a revista "Forum Ambiente"

Considerando que a peça jornalística se alicerça em documentos oficiais que não foram contraditados pela entidade queixosa e que o seu autor teve o cuidado de chamar a atenção para as limitações e eventuais insuficiências dos dados sobre os quais baseou o seu trabalho, entendemos não se justificar a qualificação de falta de rigor informativo que consta da presente deliberação.

Eduardo Trigo

José Garibaldi

8.MAI.97